

REQUERIMENTO Nº 1067 /2022

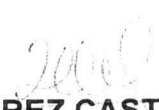


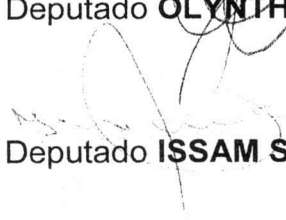
Requer, nos termos do art. 67, § 4º do Regimento Interno, convocação de reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desporte.

Os Deputados abaixo assinados, nos termos do art. 67, § 4º, do Regimento Interno do desta Casa de Leis, requerer **CONVOCAÇÃO** da Comissão de Educação, Cultura e Desporte, para apreciação das matérias que estão em tramitação na devida Comissão.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

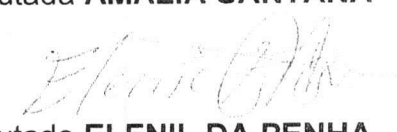
Deputado  **OLYNTHO NETO**

Deputada  **VALDEREZ CASTELO BRANCO**

Deputado  **ISSAM SAADO**

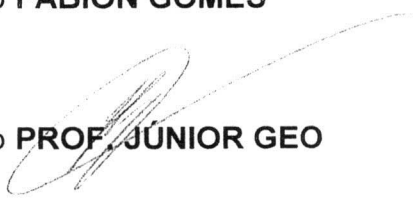
Deputada  **AMÁLIA SANTANA**

Deputado **JORGE FREDERICO**

Deputado  **ELENIL DA PENHA**

Deputado **FABION GOMES**

Deputado **LEO BARBOSA**

Deputado  **PROF. JÚNIOR GEO**



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Nomeio o Senhor(a) Deputado(a)
..... *Prot. Juvion 650*, referente a(o)
..... *PL* nº *519* / *2021*, na Comissão de Educação, Cultura
Desporto.

Sala das Comissões, *19* de *April* de 2022.


Deputado **ISSAM SAADO**
Vice-Presidente



12

REFERÊNCIA: Projeto de Lei **519/2021**

AUTORA: Deputada **LUANA RIBEIRO**

ASSUNTO: Concede "Título de Cidadão Tocantinense a Fernando Pessoa da Silveira Mello.

RELATOR: Deputado **PROFESSOR JUNIOR GEO**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei 519/2021, de autoria da Deputada **LUANA RIBEIRO**, que tem como objetivo conceder "Título de Cidadão Tocantinense a Fernando Pessoa da Silveira Mello.

A autora justifica a proposição tendo em vista a contribuição no desenvolvimento do Estado do Tocantins do homenageado, Fernando Pessoa da Silveira Mello.

Argumenta que Fernando Pessoa da Silveira Mello nasceu em 12 de maio de 1982, no Rio de Janeiro (RJ), filho de Cezar Ney Britto de Mello e Vania Pessoa da Silveira Mello.

Doutorando em Direito pela Universidade Nove de Julho - UNINOVE/SP; mestre em Direito Constitucional pela Escola de Direito de Brasília - EDB/IDP; especialista em Direito Público e em Direito Tributário; juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Ex-Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral - TSE e Juiz Ouvidor das Eleições Gerais de 2018.

Foi também Juiz Federal da Justiça Militar da União; professor convidado de pós-graduação lato sensu, ex-professor universitário e de cursos preparatórios para concursos. Ex-Procurador de Estado (Procurador-Chefe junto ao Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça). Ex-Servidor do Supremo Tribunal Federal (Assistente Jurídico de Ministro do STF). Ex-Servidor do Ministério Público Federal (Assessor de Subprocurador-Geral da República - PGR). Foi Vice-Presidente e Diretor do Centro de Estudos da Associação dos Procuradores do Estado - APROETO e delegado da Associação Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal - ANAPE.

No Tocantins, trabalhou ainda como Procurador do Estado entre 20 de dezembro de 2007 a 15 de outubro de 2015. Além disso, foi representante da PGE perante o STF/STJ/TST nos períodos: Novembro de 2008 a janeiro de 2011 e Setembro de 2013 a outubro de 2015.



A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

A propositura vem a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual compete analisar homenagens cívicas, e não vislumbro nenhum óbice a sua tramitação.

Ante o exposto, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 519/2021, na forma aprovada pela Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2022.

Deputado **PROFESSOR JUNIOR GEO**

Relator



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Aprovado o Parecer do(a) Relator(a)
Deputado(a).....*PROF. JUNIOR GEO*....., referente
ao(a) *PL* nº *519/2021*, na **Comissão de Educação Cultura e**

Desporto.

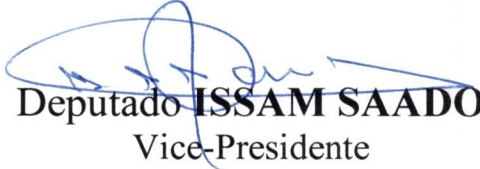
Encaminhe-se,

Plenário

Sala das Comissões,

19 de Abril

de 2022 .


Deputado **ISSAM SAADO**
Vice-Presidente

MEMBROS EFEITIVOS

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **RICARDO AYRES**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **LEO BARBOSA**

MEMBROS SUPLENTES

Dep. **AMÁLIA SANTANA**


Dep. **ELENIL DA PENHA**


Dep. **PROF. JUNIOR GEO**

Dep. **FABION GOMES**


Dep. **VALDEREZ CASTELO BRANCO**



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminho o *PL* nº *519/2021* Coasp para deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2022.


Humberto Mascarenhas de Moraes
Cordenador Coasc